



Estado de Mato Grosso

Câmara Municipal de Porto Esperidião

Av. Mal. Rondon, 560 - C/P 11 - Fones: (65) 3225-1166 e 3225-1205 - Cep 78.240-000

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

PARECER Nº. 07/2025

PROJETO DE LEI Nº. 07/2025

Assunto: **Institui a semana Municipal de Conscientização do Transtorno do Espectro Autista no Município de Porto Esperidião/MT e dá outras providencias.**

Autoria: **Vereadora Isamara Eva da Maia Ramos.**

RELATÓRIO

A Presidente/Vereadora Isamara Eva da Maia Ramos, apresentou o Projeto de Lei autuado com nº. 07/2025, que **institui a semana Municipal de Conscientização do Transtorno do Espectro Autista no Município de Porto Esperidião/MT e dá outras providencias.** O Projeto tem por objetivo difundir informações para a população sobre o autismo e assim reduzir a discriminação e o preconceito que cercam as pessoas afetadas pelo transtorno. Ainda estimular a participação do autista em sociedade e desmistificar preconceitos, prevenindo a exclusão e o isolamento, promover campanhas publicitárias, institucionais, seminários, palestras e cursos sobre o autismo no Município, por fim, incentivar que profissionais das áreas públicas de saúde e educação do Município tenham cursos e treinamentos visando o atendimento específico dos autistas.

O projeto foi protocolado nesta Casa no dia 05 de março do corrente ano, lido na sessão ordenaria do 06/03/2025, sendo em seguida enviado para as comissões para emissão de pareceres.

É o relatório.

VOTO DO RELATOR

O presente Projeto de Lei foi encaminhado à esta Comissão em consonância com que dispõe o artigo 27, inciso I do Regimento Interno desta Casa de Leis.

Após analisar a proposta em epígrafe, não resta alternativa, senão votar pela aprovação, firmando **PARECER FAVORÁVEL** ao referido Projeto de Lei, tal como se encontra escrito, pois o mesmo reveste-se de boa forma constitucional, legal, jurídico e de boa técnica legislativa e, no mérito, também deve ser acolhido. Por isso voto pela sua aprovação.

Porto Esperidião – MT, 07 de abril de 2025.


Silvío Gomes Campos

Relator

ATA DA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

Em reunião realizada no dia 07 de abril do corrente ano, na Câmara Municipal, estando presentes os Vereadores **Silvío Gomes Campos – Relator, Cláudia Regina de P. Marques Oliveira – Membro, e Rosali da Saúde - Presidente**, a Comissão de Legislação, Justiça e Redação **APROVA** e **RECOMENDA** o Parecer Favorável do Relator.

Sala das Comissões,

Porto Esperidião – MT, em 07 de abril de 2025.


Silvío Gomes Campos

Relator


Rosali da Saúde
Presidente


Cláudia Regina de P. M. Oliveira
Membro